



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 6.243/2011
Reconhece de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO
DE AMIGOS EM AÇÃO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS EM AÇÃO**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 25 de novembro de 2011.


CECILIA KONELL
Prefeita Municipal